

LEI N.º 1312/2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, inscrita no Ministério da Fazenda sob n.º 08.355.954/0001-29, situada na Rua Guarani, s/n.º, neste município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - A entidade supracitada é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do município de Nova Santa Rosa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal